

ANEXO IX integrante da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023

Termo de Responsabilidade pelo Cumprimento da Legislação Aplicada ao Projeto Arquitetônico - TAR

PROJETO MODIFICATIVO DE:

- **ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA**
- **ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA**

1. IDENTIFICAÇÃO	
1.1. Proprietário (ou possuidor/representante legal):	
1.2. CPF/CNPJ:	
1.3. Responsável técnico pelo projeto:	
1.4. CREA/CAU:	
1.5. Responsável técnico pela obra:	
1.6. CREA/CAU:	
1.7. Endereço da obra:	

2. ASSUNTO REQUERIDO	
2.1. Edificação Nova	<input type="checkbox"/>
2.2. Reforma	<input type="checkbox"/>

3. LEI Nº 17.844/2022 - PIU-SCE		
	SIM	NÃO
3.1. O projeto foi aprovado com base na Lei nº 17.844/2022	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

4. ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTANDE DE VENDAS		
	SIM	NÃO
4.1. O pedido de alvará no APROVA RÁPIDO contempla a solicitação de Autorização para implantação de Estande de Vendas no imóvel: <input type="checkbox"/> Informar no Requerimento de Uso e Ocupação do Solo <input type="checkbox"/> Apresentar declaração correspondente, preenchida e assinada, conforme Anexo XII da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

5. PROJETO SIMPLIFICADO (inciso III do artigo 2º do Decreto 59.455/2020, que alterou o Decreto nº 58.955/2019)		
	SIM	NÃO
5.1. O licenciamento anterior ocorreu por meio de projeto simplificado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6. DADOS DO ALVARÁ	
	APROVAÇÃO/EXECUÇÃO
6.1. Número do processo:	
6.2. Número do alvará:	
6.3. Data da publicação:	

7. O ENQUADRAMENTO NO APROVA RÁPIDO IMPLICA EM RESPOSTA “NÃO” EM TODOS OS ITENS RELACIONADOS			
		SIM	NÃO
7.1.	O projeto ultrapassa os limites e condições estabelecidas no artigo 21 do Decreto nº 57.776/2017 que regulamentou o artigo 27 da Lei nº 16.642/2017	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2.	O empreendimento implica no parcelamento ou reparcelamento do solo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.3.	O empreendimento é gerador de impacto de vizinhança - EGIV, sujeito à apresentação do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.4.	O empreendimento está sujeito à apresentação de Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA, Estudo Ambiental Simplificado - EAS, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, Estudo/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e/ou Memorial de Caracterização do Empreendimento- MCE?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.5.	O empreendimento é gerador de impacto ambiental - EGIA, sujeito à apresentação do Relatório de Impacto de Ambiental - RIA?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.6.	Empreendimento em análise de investigação ambiental em área potencialmente contaminada, suspeita de contaminação, contaminada e/ou em monitoramento para encerramento, SEM parecer técnico emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB ou pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.7.	Atividade classificada na subcategoria de uso INFRA;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.8.	Empreendimentos que envolvam parcelamento de outorga onerosa em pedido conjunto de Alvará de Aprovação e Execução, exceto no perímetro do PIU-SCE, quando o pagamento de 50% da contrapartida financeira for efetuado à vista (inciso I, § 1º, artigo 79 da Lei nº 17.844/2022)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.9.	Empreendimentos que envolvam doação de calçada em pedido conjunto de Alvará de Aprovação e Execução	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.10.	Empreendimentos que envolvam cota de solidariedade nos termos dos incisos I e II do § 2º do artigo 112 da Lei nº 16.050/2014	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.11.	Empreendimentos que envolvam retificação de título de propriedade em pedidos conjuntos de Alvará de Aprovação e Execução, exceto nos casos de EHIS, EHMP e EZEIS, previstos no artigo 69 do Decreto nº 59.885/2020	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

8. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS			
		SIM	NÃO
8.1.	Título de Propriedade (artigo 4º da Lei nº 16.642/2017): <input type="checkbox"/> PROPRIETÁRIO: inciso I do artigo 5º do COE (documentação relacionada no item 2.1 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017) <input type="checkbox"/> POSSUIDOR: inciso II do artigo 5º do COE (documentação relacionada no artigo 6º da Lei nº 16.642/2017)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.2.	Representação do proprietário e do possuidor (item 2.2 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.3.	Ficha Técnica de todos os contribuintes envolvidos, expedida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.4.	Documento emitido pelo órgão competente da Aeronáutica quanto à altura da edificação (COMAER/SRPV):	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<input type="checkbox"/> Declaração de inexigibilidade emitido pelo órgão competente da Aeronáutica <input type="checkbox"/> Parecer favorável emitido pelo órgão competente da Aeronáutica, autorizando a altura da edificação		
8.5. Empreendimento aprovado é objeto de Cota de Solidariedade nos termos do disposto no inciso III do § 2º do Art. 112 da Lei nº 16.050/14: <input type="checkbox"/> Ciência de que previamente à emissão do Projeto Modificativo deverá ser apresentada quitação de 50% (cinquenta por cento) do valor devido no FUNDURB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

9. DOCUMENTOS E CONSULTAS PRÉVIAS VARIÁVEIS DE ACORDO COM O PROJETO		
Obs.: Quando houver alteração que implicar em agravamento em relação ao projeto anteriormente aprovado		
	SIM	NÃO
9.1. Definição do nível do pavimento térreo em terreno com características específicas (§§3º e 4º do artigo 61 da Lei nº 16.402/2016 e do artigo 12 do Decreto nº 57.286/2016) ou imóvel com recalques/problemas geotécnicos (artigo 72 da Lei nº 16.402/2016 e Anexo I do Decreto nº 57.521/2016): Necessária deliberação da CEUSO. <input type="checkbox"/> Possui PRONUNCIAMENTO emitido pela CEUSO <input type="checkbox"/> Apresenta documentação exigida pela Resolução nº 131/CEUSO/2018, para análise pela Comissão no fluxo do Aprova Rápido	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.2. Definição do zoneamento quando incidir mais de uma zona de uso no lote, no âmbito de DEUSO <input type="checkbox"/> Documento emitido por DEUSO <input type="checkbox"/> Apresentação de documentação para manifestação de DEUSO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.3. Casos de dúvida quanto à existência de vilas ou via sem saída com largura inferior a 10m (dez metros) na quadra, conforme disposto no artigo 64 da Lei nº 16.402/2016 e no inciso II do artigo 13 do Decreto nº 59.885/2020: <input type="checkbox"/> Apresentação de documentação para avaliação de DEUSO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.4. Lotes que estejam localizados em áreas do INCRA: <input type="checkbox"/> Obtenção prévia de dados cadastrais disponíveis em CASE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.5. Imóveis localizados nas áreas de mananciais (exceto nos casos de empreendimentos habitacionais sujeitos à aprovação do GRAPROHAB): <input type="checkbox"/> Apresentação de Alvará de Licença da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.6. Imóvel com necessidade de investigação ambiental em áreas potencialmente contaminadas, suspeitas de contaminação, contaminadas e em monitoramento para encerramento (enquadrados nos casos previstos no artigo 137 da Lei nº 16.402/2016). Obs.: verificar na Ficha Técnica, São Paulo Mais Fácil, histórico industrial no título de propriedade ou IPTU, ou outro documento. Apresentação de um dos seguintes documentos: <input type="checkbox"/> Parecer técnico favorável ao Plano de Intervenção para Reutilização para o uso pretendido emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB <input type="checkbox"/> Termo de Reabilitação de Área para Uso Declarado emitido pela CETESB <input type="checkbox"/> Parecer técnico sobre Avaliação Preliminar emitido pela CETESB <input type="checkbox"/> Investigação Confirmatória emitidos pela CETESB <input type="checkbox"/> Documento equivalente emitido pelo órgão competente da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.7. Imóvel com incidência de preservação de patrimônio das esferas estadual e/ou federal: <input type="checkbox"/> Apresentação de parecer do CONDEPHAAT e respectivas plantas vistas <input type="checkbox"/> Apresentação de parecer do IPHAN e respectivas plantas vistas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.8. Imóvel com incidência de restrições relacionadas à infraestrutura de transportes, energia elétrica, água, combustíveis, entre outras, no âmbito federal ou estadual. Apresentação de anuência/parecer dos órgãos competentes favorável à implantação do projeto, sempre que o terreno localizar-se próximo às faixas de domínio:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<input type="checkbox"/> ENEL <input type="checkbox"/> METRÔ <input type="checkbox"/> CPTM <input type="checkbox"/> SABESP <input type="checkbox"/> Outros:		
9.9. Projeto com gabarito de altura máximo superior aos limites do Quadro 3 anexo à Lei nº 16.402/2016 com utilização do disposto no inciso II do artigo 60 da referida lei: <input type="checkbox"/> Apresentação da documentação prevista no artigo 12 do Decreto nº 56.089/2015	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.10. Lotes com declividade parcial conforme disposto no § 2º do artigo 60 da Lei nº 16.402/2016 que não se enquadrem nos critérios estabelecidos na Resolução CTLU nº 12/2018: <input type="checkbox"/> Apresentação dos documentos previstos no item 3 da referida resolução	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.11. Projeto com justaposição estabelecida no inciso II do artigo 66 da Lei nº 16.402/2016: <input type="checkbox"/> Apresentação dos documentos do § 1º do artigo 7º do Decreto nº 57.521/2016	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.12. Projeto com supressão do recuo de frente previsto no artigo 69 da Lei nº 16.402/2016 ou na alínea 'a' do inciso VI do artigo 13 do Decreto nº 59.885/2020: <input type="checkbox"/> Apresentação de levantamento comprobatório e indicação em notas nas peças gráficas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.13. Imóvel enquadrado nos termos do artigo 59 da Lei nº 16.402/2016: <input type="checkbox"/> Apresentação de Escritura primitiva/contrato padrão do loteamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.14. Imóveis inseridos em perímetros das Operações Urbanas ou Projetos de Intervenções Urbanas, no âmbito de SP URBANISMO: <input type="checkbox"/> Apresentação de protocolo do pedido ou da Certidão da referida operação, quando for o caso <input type="checkbox"/> Demarcação dos melhoramentos viários da referida operação urbana nas peças gráficas, quando for o caso	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9.15. Declarações, de acordo com o projeto (Seção 3.B da Portaria nº 221/SMUL-G/2017): <input type="checkbox"/> Licenciamento de elevadores <input type="checkbox"/> Movimento de terra <input type="checkbox"/> Licenciamento de tanques e bombas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

10. PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS SECRETARIAS e/ou ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DA SMUL (De acordo com o Capítulo IV da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023) Obs.: Preencher 'SIM' somente quando houver informação adicional na ficha técnica, posterior à emissão do Alvará de Aprovação e Execução, ou quando forem propostas alterações no projeto		
	SIM	NÃO
10.1. Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA		
10.1.1. SVMA/GTMAPP e TCA <input type="checkbox"/> Apresentação dos documentos para análise de SVMA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10.1.2. SVMA/GTAC <input type="checkbox"/> Apresentação de parecer favorável ou documentação para análise de SVMA/GTAC	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10.2. Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT		
10.2.1. SMT/CET <input type="checkbox"/> O projeto é classificado como Polo Gerador de Tráfego	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10.3. Secretaria Municipal de Cultura – SMC		
10.3.1. SMC/DPH <input type="checkbox"/> Imóvel em área envoltória de bem tombado cuja competência de análise, segundo Resolução de tombamento, seja de SMC <input type="checkbox"/> Imóvel em área envoltória de bem tombado, cujas intervenções impliquem em alterações nas fachadas externas, nas coberturas das edificações e/ou na volumetria	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<input type="checkbox"/> Imóvel tombada por órgão de proteção ao Patrimônio Cultural		
10.4. Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB		
10.4.1. SIURB/PROJ <input type="checkbox"/> Imóvel atingido por plano de melhoramento viário aprovado por lei posterior à data de 08/11/1988 <input type="checkbox"/> Imóvel objeto de faixa “non aedificandi”: <input type="checkbox"/> Galerias/córregos canalizados internos ao lote <input type="checkbox"/> Galerias/córregos canalizados lindeiros ao lote <input type="checkbox"/> Outros: <input type="checkbox"/> Imóvel objeto de desapropriação (DESAP/PGM e CGPATRI/SMG) - incidência de desapropriação ajuizada com ou sem imissão de posse, sem parecer e/ou demarcação nas peças gráficas por SIURB/PROJ, relativa a: <input type="checkbox"/> DIS <input type="checkbox"/> DUP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

11. PARÂMETROS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA (Art. 21 do Decreto nº 57.776/17 que regulamentou o Art. 27 da Lei nº 16.642/17)			
11.1. Dados gerais			
	Projeto APROVADO	Projeto MODIFICATIVO	
Área do terreno	Escritura: Real:	Escritura:	Real:
SQL/INCRA envolvido(s)			
Subcategoria(s) de uso			
Zona(s) de uso			
11.2. Índices urbanísticos e parâmetros de ocupação			
		SIM	NÃO
11.2.1. O projeto atende aos índices e parâmetros de ocupação estabelecidos: <input type="checkbox"/> No Quadro 3 anexo à Lei nº 16.402/2016 - LPUOS <input type="checkbox"/> No Quadro 2 anexo ao Decreto nº 59.885/2020 – EHIS/EHMP/EZEIS <input type="checkbox"/> No Quadro 2 anexo à Lei nº 17.884/2022 – PIU-SCE <input type="checkbox"/> Na lei da Operação Urbana: <input type="checkbox"/> Outro:		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11.2.2. O projeto se utiliza de algum benefício ou exceção relacionados aos índices e parâmetros, não citados neste documento?		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11.2.3. O projeto atende ao artigo 64 da Lei nº 16.402/2016 ou inciso II do artigo 13 do Decreto nº 59.885/2020 quanto ao gabarito de altura máxima em faixa envoltória de vila ou via sem saída: <input type="checkbox"/> 28,00m nas ZEU, ZEUP, ZEM e ZEMP		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<input type="checkbox"/> 15,00m nas demais zonas		
11.2.4.O projeto está sujeito ao atendimento da cota parte_máxima de terreno por unidade nos termos do § 1º do artigo 79 da Lei nº 16.050/2014 - uso residencial: Considerar: $N = (CAu \times AT) / (CAMáx \times Q) = \dots\dots\dots$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11.2.5.O projeto prevê Quota Ambiental nos termos dos artigos 74 a 81 e Quadro 3B da Lei nº 16.402/2016 e Decreto nº 57.565/2016	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

12. DA OCUPAÇÃO INCENTIVADA OU CONDICIONADA		
	SIM	NÃO
12.1. Fruição Pública (artigo 70 da Lei nº 16.402/2016): <input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso I do artigo 87 da Lei nº 16.402/2016 (10.000m² < At < 20.000m²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa <input type="checkbox"/> Opcional: artigo 88 da Lei nº 16.402/2016 (At < 10.000m²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa <input type="checkbox"/> Obrigatório nos termos das leis específicas de Operação Urbana/PIU	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12.2. Fachada Ativa (artigo 71 da Lei nº 16.402/2016): <input type="checkbox"/> Obrigatória: inciso II do artigo 87 da Lei nº 16.402/2016 (10.000m² < At < 20.000m²) nas ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP, ZC e ZCa <input type="checkbox"/> Opcional: para fins de aplicação ao benefício estabelecido pelo inciso VII do artigo 62 da Lei nº 16.402/2016 <input type="checkbox"/> Obrigatório nos termos das leis específicas de Operação Urbana/PIU	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12.3. Benefício para uso nR incentivado: <input type="checkbox"/> Nas edificações de uso misto com fachada ativa (inciso VIII do artigo 62 da Lei nº 16.402/2016 ou do inciso III do artigo 18 do Decreto nº 59.885/2020) <input type="checkbox"/> Em EHS e EZEIS (inciso IV do artigo 18 do Decreto nº 59.885/2020)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12.4. O empreendimento está sujeito ao atendimento da cota de solidariedade: <input type="checkbox"/> No próprio lote (§1º do artigo 1º do Decreto nº 56.538/2015) <input type="checkbox"/> Mediante depósito no FUNDURB (inciso III do artigo 112 da Lei nº 16.050/2014) <input type="checkbox"/> Apresentar declaração correspondente, preenchida e assinada, conforme Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

13. DECLARAÇÕES
<input type="checkbox"/> DECLARO que não existem processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão. <input type="checkbox"/> DECLARO que existem os seguintes processos em andamento para o(s) imóvel(s) em questão:
<p>DECLARO, ainda:</p> <p>I) Ter ciência de que o processo poderá ser admitido com interface nos termos do § 4º do artigo 37 da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023;</p> <p>II) Ter ciência de que, no caso em que não for admissível a aplicação do procedimento APROVA RÁPIDO, o pedido prosseguirá pela via ordinária de aprovação de projetos;</p>

III) Serem as informações aqui prestadas verdadeiras.

São Paulo, de ____ de _____ 20 ____.

Proprietário (ou possuidor/representante legal)

Responsável técnico pelo projeto
CREA ou CAU nº _____

Responsável técnico pela obra
CREA ou CAU nº _____